

**REQUERIMENTO Nº DE 2005
(Do Sr. SEVERIANO ALVES)**

Solicita o encaminhamento de Requerimento de Informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, acerca das Dívidas das Empresas de Transporte Coletivo.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e parágrafo 2º e 115, inciso I do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja **encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Pedido de Informações, solicitando a Relação das Empresas de Transporte Coletivo**, em débito com o INSS, fazendo constar da dita relação, o valor do débito de cada uma e a situação jurídica do débito, isto é, se está em Processo de Cobrança Judicial ou Administrativa.

Como Parlamentar, preocupado com a situação do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – no sentido de que o mesmo possa receber os créditos que lhes são devidos e também preocupado com a situação de quebraqueira por que passam as Empresas de Transporte Coletivo, e, por isso, precisam também encontrar uma maneira de quitarem seus débitos e, em consequência, recuperem seus créditos, daí a solicitação que se faz ao Ministro da Previdência Social para que forneça as informações aqui pedidas para que, de posse delas, sejam elaboradas propostas e projetos que possibilitem soluções viáveis para as partes.

Sala das reuniões, em 21 de junho de 2005.

**Deputado SEVERIANO ALVES
Líder do PDT na Câmara dos Deputados**